



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 002628/2024

Objeto: Trata-se de contratação da participação de servidores no evento 71º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS), no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, a ser realizado em Brasília, [Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806](#), com isso, possibilitando uma melhor atuação da equipe do DEPOF da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 01 (SEI nº 0602429);
- b. Documento de Formalização de Demanda 4 (SEI nº 0602428);
- c. Termo de Referência 87 (SEI nº 0604282);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (SEI nº 0607491);
- e. Pré-inscrições (0602430);
- f. Documentos 71º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos (SEI nº 0596208);
- g. Documentação de regularidade da empresa - Documentos Cartão de CNPJ (SEI nº 0607308); Certidão Positiva com Efeito de Negativa - GDF (SEI nº 0607309); Certidão Negativa - TJDF (SEI nº 0607313); Certidão Trabalhista (SEI nº 0607314); Documentos Certificado de Regularidade do FGTS (SEI nº 0607315); Declaração SICAF (SEI nº 0607318); Documentos de Habilitação (SEI nº 0607319); Documentos Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (SEI nº 0607323);
- h. Declaração que Não Emprega Menor (SEI nº 0607326); Declaração de Notória Especialização (SEI nº 0607484);
- i. Pedido de Empenho (SEI nº 0605506);
- j. Certidão DCL (SEI nº 0609607);
- k. Parecer 190 (SEI nº 0608197) e Parecer 748 (SEI nº 0609178) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0609315).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando que o evento é uma oportunidade para o aprimoramento dos conhecimentos dos servidores do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças e contribuição para para consolidar e ampliar o conhecimento dos participantes, possibilitando aos servidores em questão a possibilidade de obtenção e ampliação de conhecimentos por parte do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF), que é responsável por realizar as retenções dos fornecedores desta Defensoria Pública e alimentar a EFD-Reinf no sistema e-Cac.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III,"f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0607491).

5. Portanto, com amparo no Parecer 190 (0608197) e Parecer 748 (0609178), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0609315), autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, inscrita no CNPJ nº **00.398.099/0001-21** no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 87/2024 (SEI nº 0604282), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

DPE/RR

Em 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/09/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0609767** e o código CRC **047D7281**.